

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1968 , DE 03 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.695*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.799.996,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
	477	15.452.0003.0007.0002	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas	500.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2	18
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		002 302	Repasse de Doação -Santo Antônio Energia			
02	05	02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA			
	467	10.301.0006.0043.0022	Investimentos	999.996,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2	13
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		010 322	Contrato R. 851304/2017/MS/CAIXA			
	469	10.301.0006.0043.0023	Investimentos	300.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	3	13
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		010 323	Contrato de R. nº 851351/2017/MS/CAIXA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		1.799.996,00
	Fontes de Recurso	
2	13	999.996,00
2	18	500.000,00
3	13	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1968 , DE 03 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.695

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
